



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 01/2025 GABINETE VEREADORA JULIANE CRESTANI

AUTORA: JULIANE CRESTANI

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO DISTRITO DE BOM SUCESSO ATRAVÉS DE LEI

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, prefeito municipal de Seringueiras – RO, que seja enviado a esta casa de leis O PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO DISTRITO DE BOM SUCESSO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade daquela comunidade uma vez que com a devida regulamentação do distrito através de lei específica, poderá ser regularizado os imóveis dentre inúmeros outros benefícios que serão implantados com a devida regularização.

Portanto nada mais legítimo que o executivo realize os procedimentos de praxes visando atender a indicação desta vereadora, para que atenda os anseios daquela população.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida apresento a indicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

JULIANE CRESTANI
Presidente Câmara M. de Seringueiras/RO
BIÊNIO 2025/2026